



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

INDICAÇÃO Nº /2026

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Zenildo Brandão Santana, extensivo ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Lucindo Tomaz Vasconcelos Menezes e a quem mais for de direito, no sentido de instalar redutores de velocidade na extensão da Avenida Beira Rio no bairro do mandacaru.

JUSTIFICATIVA

A avenida beira Rio, é uma das vias de maior fluxo veicular e de pedestres no bairro do mandacaru, tem sido palco de preocupações constantes por parte de moradores, comerciantes e pedestres. O imenso tráfego de veículos leves e pesados, somando a falta de respeito aos limites de velocidade, tem aumentado significativamente o risco de acidentes. Diante desse cenário apresento esta indicação, solicitando a instalação de redutores de velocidade na extensão da via.

Sala das sessões, 20 de março de 2026.

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: _____ / _____ / _____

ATENDA-SE <input type="checkbox"/> ARQUIVE-SE <input type="checkbox"/>
Sala das sessões em:...../...../.....
